

E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.290/0001-75 – NIRE 35300358597

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 17 de março de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de março de 2014, às 10h00, na sede social da **E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.** ("Companhia"), na Estrada do Ingai, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: German Pasquale Quiroga Vilardo; Secretário: Marcelo Acerbi de Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Registrar a renúncia do Sr. Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcellos do cargo de Diretor da Companhia; (ii) Eleger membro para compor a Diretoria da Companhia; e (iii) Consolidar a composição da Diretoria da Companhia. **5. Resumo das Deliberações:** Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte: **5.1.** Registrar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor da Companhia do Sr. **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcellos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1609, 7º andar, Vila Olímpia. **5.2.** Em face da renúncia acima indicada, os acionistas resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social de 2015, para o cargo de **Diretor** da Companhia o Sr. **Luiz Henrique Abrantes Escobar**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 807733, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.298.107-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar, Vila Olímpia. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi designado, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Em razão da deliberação acima, os acionistas ratificam e consolidam a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: **(a) German Pasquale Quiroga Vilardo**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 009.943.227-71, **(b) Fernando Queiroz Tracanela**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; e **(c) Luiz Henrique Abrantes Escobar**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 807733, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.298.107-42; e **(d) Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 17 de março de 2014. Cópia Fiel do Original. **German Pasquale Quiroga Vilardo** - Presidente da Mesa; **Marcelo Acerbi de Almeida** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 141.024/14-8, em 16/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.290/0001-75 – NIRE 35300358597

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de março de 2014, às 10h00, na sede social da **E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.** ("Companhia"), na Estrada do Ingai, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: German Pasquale Quiroga Vilardo; Secretário: Marcelo Acerbi de Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Registrar a renúncia do Sr. Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcellos do cargo de Diretor da Companhia; (ii) Eleger membro para compor a Diretoria da Companhia; e (iii) Consolidar a composição da Diretoria da Companhia. **5. Resumo das Deliberações:** Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte: **5.1.** Registrar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor da Companhia do Sr. **Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcellos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11, com endereço profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1609, 7º andar, Vila Olímpia. **5.2.** Em face da renúncia acima indicada, os acionistas resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social de 2015, para o cargo de **Diretor** da Companhia o Sr. **Luiz Henrique Abrantes Escobar**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 807733, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.298.107-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar, Vila Olímpia. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi designado, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Em razão da deliberação acima, os acionistas ratificam e consolidam a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: **(a) German Pasquale Quiroga Vilardo**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 009.943.227-71, **(b) Fernando Queiroz Tracanela**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; e **(c) Luiz Henrique Abrantes Escobar**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 807733, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.298.107-42; e **(d) Oderi Gerin Leite**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 17 de março de 2014. Cópia Fiel do Original. **German Pasquale Quiroga Vilardo** - Presidente da Mesa; **Marcelo Acerbi de Almeida** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 141.024/14-8, em 16/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ODIASP - 2COL X 10CM

pefran
11 3885.9696

DOESP - 1COL X 19CM

pefran
PUBLICIDADE

11 3885.9696